



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº.4.331, DE 08 DE MAIO DE 2024.

**DÁ DENOMINAÇÃO AO ANEXO II, EM
CONSTRUÇÃO, AO LADO DO HOSPITAL
MUNICIPAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA,
NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono
a seguinte L E I:-

Art. 1º - Passa a denominar-se "**ANTONIO CARLOS CHICRALLA TEIXEIRA DE
CARVALHO**", o **ANEXO II**, em construção, situado na Avenida João
Jazbick, ao lado do Hospital Municipal Hélio Montezano de Oliveira, neste
Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 09 de Maio de 2024.


Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito